
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.227, DE 12 DE JUNHO DE 1985

Cria Delegacia Distrital de Polícia na Vila de Caraparu, no Município de Santa Izabel do Pará, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia e dá outras providências.

DOE N° 25.514, DE 21/06/1985

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ